



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A formalização de demanda que enseja este estudo técnico preliminar é para a seguinte finalidade:

Contratação de empresa especializada para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Dois Córregos, nos termos dos projetos básico e executivo elaborados pela empresa FFF Projetos e Assessoria em Construções Ltda, em razão do Pregão Eletrônico n. 01 de 2024.

A intenção, como se percebe, é a contratação de empresa para a construção da sede própria da Câmara Municipal. O atual prédio do Legislativo é alugado, o que ocasiona para o Órgão Legislativo uma despesa mensal de R\$3.578,35 e anual de R\$42.940,20. Ademais, o prédio locado é antigo e limitado física e estruturalmente, inclusive apresentando reiterados problemas. E não há condições de atendimento em plenitude aos requisitos de acessibilidade. Logo, além de despender recursos públicos com um bem que não é do Município, a Câmara Municipal deixa de atender a população da forma como deveria.

Há uma área institucional do Município com destinação legal para a construção da sede própria da Câmara Municipal. Assim, os Vereadores poderão ter uma sede digna para cumprirem com excelência seu papel constitucional de representantes do povo. E a própria população poderá contar com um lugar, representativo máximo da Democracia, para que possam exercer em plenitude a sua cidadania. Neste sentido, não há dúvidas do atendimento do interesse público.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação está prevista para integrar o plano de contratações 2026. E, inclusive, por se tratar de obra de engenharia com a execução prevista para mais de um exercício financeiro, há previsão no Plano Plurianual. Ademais, é importante mencionar que desde o ano de 2021, a construção da sede própria vem sendo planejada. Apenas não ocorreu antes, por conta de licitação deserta na modalidade concurso, cuja finalidade era a elaboração dos projetos básico e executivo da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Após a licitação deserta, tentou-se uma série de iniciativas para a formalização de parcerias para que o concurso desse certo. Todavia, nenhuma iniciativa evoluiu de forma satisfatória. Então, foi necessário alterar a modalidade licitatória, que culminou na realização do Pregão Eletrônico n. 01 de 2024. O processo foi homologado e a entrega do trabalho concluído agora no mês de agosto do ano corrente, o que permite a licitação da obra em si.

III – Requisitos da contratação

Para a contratação, é importante que seja exigida a documentação hábil a comprovar a capacidade técnica da pessoa jurídica a ser contratada, por meio de certidões, atestados e declarações.

Além do mais, é importante exigir toda a documentação atinente à habilitação jurídica, econômico-financeira e fiscal, social e trabalhista, conforme determinado pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala

Todas as estimativas e planilhas orçamentárias estão inclusas no projeto executivo. Trata-se de obra de engenharia, portanto com custos e estimativas muito específicos e de difícil realização por pessoa que não seja da área. É necessário conhecimento especializado das áreas de engenharia e arquitetura. E não há nos quadros funcionais da Câmara Municipal de Dois Córregos servidor com tal *expertise*.

V – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Considerando o objeto licitatório e o seu valor estimado, não há outra solução que não a realização de processo licitatório na modalidade concorrência, nos termos do art. 6º, XXXVIII, e do art. 28, II, da Lei Federal n. 14.133 de 2021. E isto considerando, ainda, que a melhor opção para a Câmara Municipal é a construção de sua sede própria. Como afirmado acima, alcançar-se-á um ganho significativo tanto para o Município, quanto para os munícipes. Não há no Município um imóvel que possa atender com satisfação as necessidades da Câmara Municipal, tanto para o exercício em plenitude



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

da vereança, quanto para o atendimento acessível dos munícipes. Ademais, realizar amplas reformas em imóvel particular não se mostra viável com recursos públicos.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Vide item n. IV.

VII – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo, inclusive relacionado às questões mínimas de qualidade, estão inclusas nos projetos básico e executivo. Trata-se de obra de engenharia, portanto necessário conhecimento especializado das áreas de engenharia e arquitetura. E não há nos quadros funcionais da Câmara Municipal de Dois Córregos servidor com tal *expertise*, a ponto de preencher com exatidão as informações como previstas neste item. De qualquer modo, vide programa de necessidades anexo.

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica.

XI – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Vide programa de necessidades anexo.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Tratando-se de obra de engenharia, que requer conhecimento especializado para fins de fiscalização e gestão contratual, a sugestão é que, concomitante à realização do



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

procedimento licitatório de concorrência, a Presidência da Câmara oficie ao Sr. Prefeito Municipal para consultar sobre a possibilidade de que engenheiro e ou arquiteto dos quadros funcionais da Prefeitura possa atuar em auxílio à Câmara Municipal, a fim de que atue na fiscalização da obra e emissão dos atestos de cumprimento das etapas da construção. Caso a resposta seja negativa, será necessário a contratação de especialistas para tanto.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

XII – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Tudo o quanto diga respeito à sustentabilidade ambiental está descrito e previsto nos projetos básico e executivo.

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Vide itens acima.

Dois Córregos, 19 de agosto de 2025.

DAVI
CHRYSTIAN
MELLO
OFFERNI:2188
6503877

Davi Chrystian Mello Offerni
Diretor Jurídico Legislativo

Assinado digitalmente por DAVI
CHRYSTIAN MELLO
OFFERNI:21886503877
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=DAVI CHRYSTIAN
MELLO OFFERNI:21886503877
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.19 08:26:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



PROGRAMA DE NECESSIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROGRAMA DE NECESSIDADES

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	3
CAPÍTULO II – O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS	4
CAPÍTULO III – LEVANTAMENTO ANALÍTICO DA DEMANDA TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.....	9
CAPÍTULO IV – O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	13
a) O terreno.....	14
b) A divisão em 2 (dois) prédios.....	16
c) Diretrizes gerais para construção	17
1 - SUSTENTABILIDADE.....	17
2 - ACESSIBILIDADE.....	20
3 - SEGURANÇA E DURABILIDADE	21
4 - PAISAGISMO.....	21
5 - REFERÊNCIAS CONCEITUAIS E DE IDENTIDADE VISUAL	21
CAPÍTULO V – O PRÉDIO DO PLENÁRIO	23
CAPÍTULO VI – O PRÉDIO ADMINISTRATIVO	28
a) Primeiro andar.....	29
b) Segundo andar.....	34
CAPÍTULO VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
ANEXO 1 – RELATÓRIO DE SONDAGEM DE SOLO	43
ANEXO 2 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	52



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Este programa de necessidades visa fundamentar os projetos de construção da nova sede do Poder Legislativo do município de Dois Córregos. Importante dizer que o Poder Legislativo do município não possui atualmente um prédio próprio para funcionamento, realizando suas atividades num prédio alugado no centro da cidade. Em decorrência desse fato, alguns problemas são enfrentados recorrentemente por funcionários, vereadores e pelo público em geral.

A intenção de construção de um prédio próprio já existe há anos, mas tomou forma apenas recentemente devido à iniciativa da atual gestão da Câmara Municipal que conseguiu um terreno próprio através da destinação especial de uma área pública feita pelo Poder Executivo Municipal, tendo agora o Poder Legislativo que providenciar a construção do prédio de acordo com as suas necessidades e nas melhores condições possíveis.

A opção adotada pela direção da Câmara Municipal de Dois Córregos foi por fazer uma licitação através da modalidade concurso para escolher quais serão os projetos utilizados para a construção.

Neste programa de necessidades pretendemos evidenciar a todos que pretendem se empenhar em projetar a nova sede do Poder Legislativo de Dois Córregos quais são os principais problemas enfrentados atualmente, e acima de tudo, quais são os resultados buscados na construção de sua sede.

Feitas essas considerações iniciais, passaremos a uma apresentação do município de Dois Córregos e também da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CAPÍTULO II – O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

O município de Dois Córregos, também conhecido como “Cidade Amizade” e “Cidade da Poesia”, encontra-se na região central do interior do estado de São Paulo, e para sua caracterização utilizaremos inicialmente dados obtidos no site oficial do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)¹. Salientando que os dados apresentados são sempre os de última medição de cada índice.

Com uma área da unidade territorial de 632.972 km², atualmente o município é composto pela sede de Dois Córregos e o distrito de Guarapuã, e possui uma população estimada para o ano de 2021 de 27.704 pessoas, sendo que a população contada no último censo (2010) era de 24.761 pessoas, com uma densidade demográfica para o ano de 2010 calculada de 39,12 habitantes por km².

Em 2019, o salário médio mensal das pessoas formalmente ocupadas era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas formalmente ocupadas em relação à população total era de 22.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 459 de 645 e 275 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 1123 de 5570, respectivamente.

O IDHM (índice de desenvolvimento humano municipal) local medido em 2010 era o de 0.725, em comparação com um índice estadual de 0,783. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade em 2010 era de 96,7%, o que coloca o município na posição de 3987º de 5570 do país e de 559º de 645 do Estado de São Paulo.

O PIB (produto interno bruto) do município em 2019 era de R\$675.427,52 (x1000) e o PIB per capita de R\$24.727,35, situando o município em 1928º lugar entre os 5570 de todo o país e em 346º de 645 municípios paulistas. O percentual das receitas oriundas de fontes externas ao município em 2015 era de 78,8%. O total de receitas realizadas em 2017 foi de R\$79.488,73 (x1000), situando o município em 1142º lugar entre os 5570 municípios brasileiros em 231º de

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/doi-corregos/panorama>
<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/doi-corregos.html>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

645 municípios paulistas. E o total de despesas empenhadas também em 2017 foi de R\$69.736,72 (x1000), indicando a 1174ª posição nacional e a 233ª posição estadual.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade medida em 2019 é de 9.9 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 2.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 316 de 645 e 49 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3114 de 5570 e 1360 de 5570, respectivamente.

Ainda segundo informações do IBGE, o município apresenta 95.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 87.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 14.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 130 de 645, 427 de 645 e 448 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 166 de 5570, 1750 de 5570 e 2358 de 5570, respectivamente.

Para complementar a caracterização do município através de dados, utilizaremos algumas informações obtidas no site de dados e estatísticas “Caravela”². Abaixo seguem algumas citações deste site sobre o município de Dois Córregos, referentes ao ano de 2021.

“Dois Córregos é o 4º município mais populoso da pequena região de Jaú, com 27,5 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 675,4 mil, sendo que 49,8% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da administração pública (17,6%), da indústria (17,6%) e da agropecuária (15,4%). Com esta estrutura, o PIB per capita de Dois Córregos é de R\$ 24,7 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 51,1 mil), da grande região de Bauru (R\$ 36,2 mil) e da pequena região de Jaú (R\$ 30,5 mil).”

“O município possui 5,2 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de alimentador de linha de produção (305), seguido de auxiliar de escritório (275) e de trabalhador agropecuário em geral (240). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 1,8 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 2,9 mil.”

“Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (862), fabricação de móveis de madeira (392) e comércio varejista de supermercados (247). Entre os setores característicos

² <https://www.caravela.info/regional/dois-c%C3%B3rregos---sp>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

da cidade, também se destacam as atividades de fabricação de móveis de madeira e apoio à pecuária. ”

Outras caracterizações do município podem ser obtidas no site oficial do governo do Estado de São Paulo, em página específica para tratar do município de Dois Córregos³. Abaixo traremos algumas citações retiradas desta página que tratam mais especificamente das áreas de cultura, tradições e turismo.

“A Região Turística Caminhos do Tietê, no centro-oeste do Estado de São Paulo, reúne 12 cidades, com muita natureza, tradição, cultura, gastronomia e diversas opções para Turismo de Aventura. Uma delas é Dois Córregos, de 27.512 habitantes, de acordo com estimativas do IBGE/2020, e que tem o título de MIT (Município de Interesse Turístico) desde fevereiro de 2019. Conhecida por sua denominação de **Capital Nacional da Macadâmia** e, por seus dotes artísticos, também **Capital Nacional da Poesia**, Dois Córregos é um destino que dispõe de atrações para todos os gostos, beneficiado pelo caudaloso rio Tietê, e fica distante 265 km da Capital. ”

“A geografia da região ajuda muito. Além de parques aquáticos com piscinas e tobogãs para toda a família, no entorno da cidade há 20 cachoeiras, praias de água doce e belas paisagens para o visitante que pratica esportes de aventura, turismo rural com ciclismo rural e ecoturismo. Tem mais: o Festival de Poesia de Dois Córregos é referência no Estado, por sua vez, o rico artesanato local, muito procurado, é originário das tribos indígenas que habitavam a região. Como referência de preservação, o município tem mais de 40 casarões e casa antigas do final do século 19 e primeira metade do século 20. Muitos destes imóveis são decorrentes da fase áurea da produção cafeeira local. E um interessante passeio é pelo Museu Histórico e Ferroviário José Leopoldo Barros Nogueira, com acervo muito rico para pesquisadores. É uma réplica da estação de Marselha na França, destruída na 2ª Guerra Mundial. ”

“O Turismo Gastronômico é destaque neste município. Além da chuleta, do sorvete artesanal e da goiabada cascão que são típicos da culinária local, a macadâmia é a estrela local. Trata-se de uma variedade de noz originária da Austrália, sendo que a cidade é uma das três maiores produtoras do Brasil (35% do total) e a maior do Estado de São Paulo. A colheita dessa noz vai de janeiro a julho e em Dois Córregos, a guloseima mais vendida é o Sorvete de Macadâmia Caramelizada. Desde 2013, acontece a Festa da Macadâmia, com três dias de shows, palestras e concursos de gastronomia, no segundo

³ <https://www.turismo.sp.gov.br/mapainterativo/doiscorregos>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

semestre do ano e com entrada gratuita. Como curiosidade, em 1999, foi realizado o longa-metragem “Dois Córregos”, tendo a cidade como cenário e dirigido por Carlos Reichenbach, com Beth Goulart e Carlos Alberto Riccelli no elenco. Música de Ivan Lins. ”

“Fundada em 1856, a cidade começou como local de pousada para tropeiros que seguiam os caminhos do oeste paulista e do Mato Grosso, em meados do século XIX. Como era situada às margens do rio do Peixe (um afluente do rio Jaú), a chamada Pousada dos Dois Córregos era cercada pelos córregos Lageado e Fundo, daí vem o nome do município. Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o município era constituído por dois distritos: Dois Córregos e Figueira. Em divisão territorial de 1960, o município tinha dois distritos: a sede Dois Córregos e Guarapuã, assim permanecendo até hoje.”

A paleta cromática da bandeira do município é azul e branca (abaixo segue imagem da bandeira), cores estas que também são tratadas popularmente como as cores do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

E para finalizar as caracterizações do município, segue abaixo também o hino oficial tirado do site da Câmara Municipal de Dois Córregos⁴.

À caminho d 'oeste a Bandeira,
Brava gente das Minas Gerais.
De São Paulo a pousada tropeira,
Mokoy Yembu num instante se faz.

Do tupi a primeira morada,
Entre rios, o planalto, a capela.
Mira e Lopes em guapa jornada,
Mokoy Yembu é o nome da terra.

Dois Córregos, amado torrão,
Teu passado o amor construiu.
De São Paulo um pedaço de chão,
Espelhando este imenso Brasil.

Sob a luz do Divino, a pousada.
De Dois Córregos fez-se a cidade.
O botão da roseira plantada,
Em escolas, indústrias, se abre.

Neste vale do Fundo e Lajeado,
Tanta gente acolheu extremosa.
Filhos teus, que tão rico legado,
Nos deixou esta terra gloriosa.

Dois Córregos, amado torrão,
Teu passado o amor construiu.
De São Paulo um pedaço de chão,
Espelhando este imenso Brasil.

⁴ <https://www.camaradoiscorregos.sp.gov.br/hino>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CAPÍTULO III – LEVANTAMENTO ANALÍTICO DA DEMANDA TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Atualmente a Câmara Municipal de Dois Córregos conta com 09 vereadores em exercício. No entanto, já existem previsões de aumento para esse número. Segundo o art. 29, IV, da Constituição Federal de 1988 os municípios com população medida entre 15.000 e 30.000 habitantes podem ter até 11 vereadores, e os municípios com população medida entre 30.000 e 50.000 habitantes podem ter até 13 vereadores.

Essas informações são importantes porque atualmente o município de Dois Córregos já possui permissão legal para aumentar o número de vereadores para 11, se assim acharem pertinentes seus representantes legais. Além disso, como Dois Córregos atualmente possui uma população estimada pelo IBGE de 27.704 habitantes, existe a perspectiva de que em breve o município supere a marca dos 30.000 habitantes, podendo então cogitar legalmente um número de 13 vereadores para a cidade.

Portanto, esse dado torna-se crucial para todo o projeto que estamos desenvolvendo na construção da sede própria da Câmara Municipal. Como pretende-se construir um prédio de alta qualidade e que dure por muito tempo, **deve-se pensar sempre quando se for projetar as acomodações de vereadores no número de 13**, seja através de áreas fixas pré-definidas, seja através de capacidade de expansão das áreas iniciais, sem que haja, no entanto, qualquer tipo de prejuízo de qualidade em relação às acomodações iniciais, ficando esta definição a critério dos profissionais que realizarão os projetos.

Outro ponto que deve ser ressaltado é que as acomodações de todos os vereadores, exceção feita ao presidente da Casa, em todos os locais (salas de reunião, plenário, etc.) devem ser sempre equivalentes em termos de qualidade, conforto, capacidade tecnológica, etc. Não deixando em hipótese alguma margem para que se alegue que algum vereador possa ter vantagem sobre outro em qualquer quesito.

Atualmente também se encontra em andamento uma revisão do regimento interno da Câmara Municipal de Dois Córregos. E uma das mudanças mais relevantes para este projeto é a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

possibilidade de as sessões ordinárias passarem a ser semanais, ao invés do funcionamento atual com sessões quinzenais. Isso tende a afetar o funcionamento da Casa no sentido de aumentar a frequência de uso de todas as instalações por parte dos vereadores e do público, sendo ainda mais importante que se pense na qualidade do prédio a ser construído para que seja um ambiente agradável para todos que o frequentem.

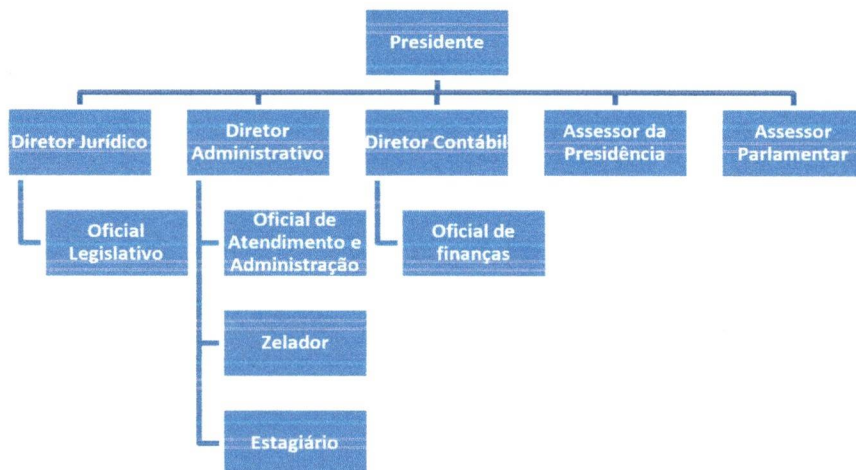
O próximo aspecto a ser tratado é o do número de trabalhadores. Atualmente o quadro de funcionários da Câmara de Dois Córregos possui 07 servidores efetivos, 02 cargos comissionados, e 01 emprego de estagiário, gerando um total de 10 trabalhadores. Quanto a esse número, cabe também ressaltar que pode ser aumentado breve. Já existem pretensões das diretorias atuais em criar ao menos mais 02 empregos públicos nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, 01 emprego público na área legislativa e 01 cargo comissionado para assessoria parlamentar, por exemplo. Além disso deve-se considerar que no prédio novo existirá a necessidade de contratação de trabalhadores terceirizados, para as áreas de limpeza e segurança, principalmente, e também de aumentar o número de estagiários.

Todas as necessidades específicas de cada setor serão explicadas mais adiante. Neste momento pretendemos apenas dar um panorama geral para que se consiga ter uma boa ideia do funcionamento da Câmara Municipal com os vereadores e os trabalhadores. Abaixo colocamos, a título de ilustração, o organograma atual e o organograma potencial dos funcionários da Câmara Municipal.

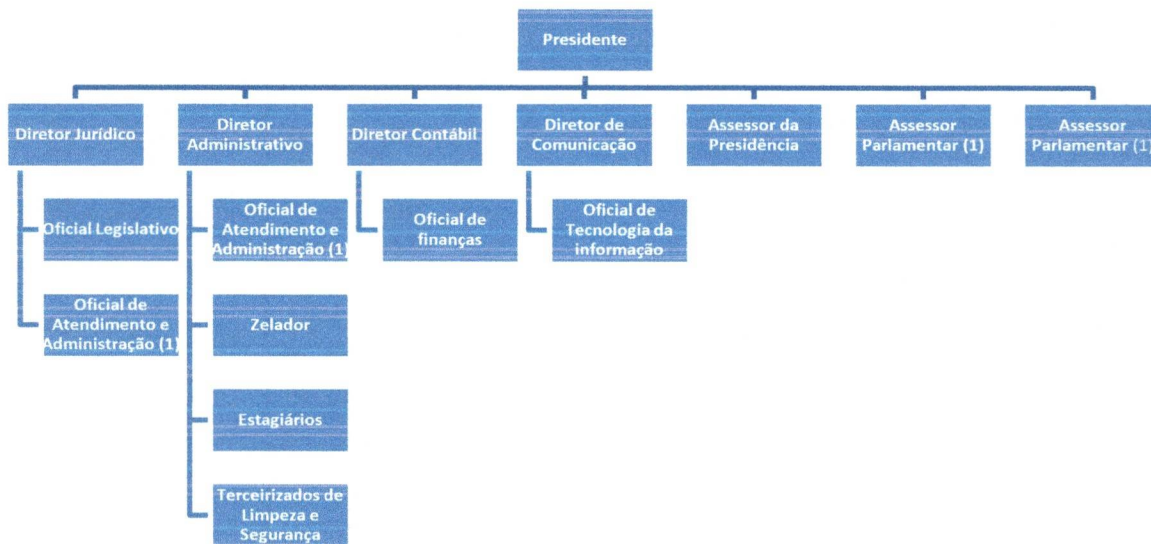


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ORGANOGRAMA ATUAL (10 trabalhadores)



ORGANOGRAMA POTENCIAL (14 a 20 trabalhadores)



O terceiro elemento que precisa ser pensado quando se trata do funcionamento da Câmara é o público. Atualmente o fluxo de atendimento e de circulação do público não existe em grande número. Eventuais atendimentos são realizados na recepção, alguns convidados dos vereadores são recebidos nas áreas internas e um pequeno número de pessoas assistia presencialmente as sessões antes do começo da pandemia do “Covid-19” (desde o começo da



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

pandemia a presença do público ficou proibida, sendo liberada apenas recentemente). Mas isso é uma questão que pretende ser transformada pelas diretorias da Casa.

Com a previsão de iniciação de programas institucionais, como, por exemplo, a criação de um espaço destinado a estudo, leitura e formação ou de visita guiada ou, ainda, de Câmara Mirim, pretende-se envolver a comunidade no dia-a-dia do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, aumentando assim, significativamente, o fluxo de atendimento e circulação de pessoas. Projeta-se que com os programas institucionais em funcionamento a Câmara possa receber ao menos uma sala de aula de 40 alunos por semana, somadas a mais 10 pessoas para as visitas guiadas e uso da sala de estudos, totalizando 50 visitantes por semana. Além disso não se descarta a instituição de outros programas para aumentar ainda mais este número.

Acrescenta-se a estas informações que a previsão orçamentária atual para os trabalhos legislativos (sem incluir o orçamento da construção do prédio novo que será detalhado mais adiante) da Câmara Municipal para os próximos anos é de: R\$1.665.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil reais) para 2022; R\$2.064.800,00 (dois milhões e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para 2023; R\$2.271.500,00 (dois milhões e duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) para 2024 e R\$2.498.400,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) para 2025.

Observamos que esses números representam solicitações projetadas de, aproximadamente, 3% do total da receita tributária ampliada do exercício anterior do município de Dois Córregos, e que segundo o art. 29-A da Constituição Federal e a Emenda Constitucional 58/2009, caso a Mesa Diretora da Câmara, conjuntamente com o serviço técnico da Casa, entenda que exista a necessidade, pode indicar ao Poder Executivo Municipal que seja feita uma expansão desse orçamento, com solicitação de repasse que atinja até 7% do total da receita tributária ampliada do exercício anterior do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CAPÍTULO IV – O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Como mencionado na introdução, a Câmara Municipal de Dois Córregos funciona atualmente num prédio alugado no centro da cidade. Essa circunstância faz com que muitos problemas sejam enfrentados no que diz respeito à compatibilidade das atividades legislativas com um prédio residencial que não foi projetado e construído para este propósito. Desde um espaço pequeno para o plenário à falta de salas para reunião dos vereadores com convidados, passando pela falta de espaço para recepção do público, pela falta de infraestrutura física para instalação de equipamentos tecnológicos, entre outros problemas que aparecem no funcionamento cotidiano.

Como possibilidade de solução para estes problemas, há muito tempo pensa-se na construção de um prédio próprio para a Câmara Municipal de Dois Córregos. Ideia muitas vezes cogitada, algumas vezes discutida, mas que anteriormente nunca teve prosseguimento. No entanto, agora o processo finalmente está em andamento. O Poder Executivo municipal realizou a destinação de uma área institucional adequada para este fim e o Poder Legislativo está comprometido com a realização da construção.

Para isso conta com uma projeção orçamentária de R\$1.750.000 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) para a construção do prédio pelos próximos 04 anos, orçamento esse que não se confunde com o orçamento citado no capítulo anterior, que dizia respeito ao orçamento para manutenção dos trabalhos legislativos. Aqui falamos apenas do orçamento para a construção do prédio novo, e que está assim dividido: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o ano de 2022; R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para 2023; R\$100.000,00 (cem mil reais) para 2024; e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o ano de 2025.

Observamos que essa previsão orçamentária foi feita baseando-se na solicitação de, aproximadamente, 3% da receita tributária ampliada do exercício anterior do município de Dois Córregos. Como citamos anteriormente, existe a possibilidade de que caso a Mesa Diretora da Câmara, conjuntamente com o serviço técnico da Casa, entenda que exista a necessidade, pode indicar ao Poder Executivo Municipal que o repasse atinja até 7% do total da receita tributária



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ampliada do exercício anterior do município, aumentando consideravelmente a margem para expansão do orçamento da construção.

a) O terreno

O terreno onde pretende-se realizar a construção conta com uma área de 1.265,79m². Este terreno é um desdobramento de um terreno maior que foi destinado pela Prefeitura Municipal e isso se deu porque o terreno inicial já contava com uma grande caixa de água que serve aos propósitos do município. Como acordo para que a destinação se concretizasse, ficou decidido que seria retirada do terreno inicial uma área que permitisse à Prefeitura Municipal continuar operando a caixa de água. Como resultado desse acordo, o terreno que tinha uma área inicial de 1.910, 78m² passou a ter à disposição da Câmara para construção os citados 1.265,79m², ficando a diferença de 644,99m² como remanescente para a Prefeitura.

Essa breve descrição do histórico do terreno é apenas para situar os interessados em todas as etapas do processo. A área importante para a construção é a que resultou disponível para a Câmara: a área de 1.265,79 m². Abaixo seguem imagens do mapa, onde a área em destaque vermelho é o terreno da Câmara Municipal para construção de sua sede, a área em destaque azul é a área remanescente da Prefeitura Municipal e a frente do terreno é a face da Rua 4.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Colocamos em seguida uma cópia da matrícula do terreno, onde pode-se encontrar a descrição da metragem de todos os lados do terreno: “Localizado na Quadra F do loteamento “VILLAGGI COLLINA” da cidade de Dois Córregos, entre a Rua 4, Estância Levorato (M. 14.961), Estrada Municipal DCR-020, e o Sistema de Lazer do Município (M. 18.935), com a frente para a Rua 4, lado ímpar, distante pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, 46,67 metros do início da curva que forma esquina com a Estrada Municipal DCR-020, medindo 32,33 metros de frente para a Rua 4; 45,14 metros do lado direito de quem da Rua 4 olha o imóvel, onde confronta com a área de Sistema de Lazer do Município (M. 18.935); do lado esquerdo, sempre confrontando com a área institucional do município (M. 18.995) mede 30,00 metros em direção aos fundos; daí deflete à direita medindo 12,79 metros, daí deflete à esquerda, medindo 15,07 metros até atingir os fundos; e nos fundos mede 19,42 metros, onde confronta com a área verde do município. (M. 18.934).”

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S.P.

MATRÍCULA
18.994

FICHA
1

LIVRO ~~Nº 2~~

REGISTRO GERAL
CNS nº 12041-0

Em 25 de outubro de 2.021

Prenotação nº 66.737, de 29.09.2021

IMÓVEL: A Área Institucional, localizada na Quadra F do loteamento “VILLAGGIO COLLINA”, desta cidade e comarca de Dois Córregos, entre a Rua 4, Estância Levorato (M. 14.961), Estrada Municipal DCR-020, e o Sistema de Lazer do Município (M. 18.935), com a área de 1.265,79 m² e frente para a Rua 4, lado ímpar, distante pelo lado direito, de quem da rua olha imóvel, 46,67 metros do início da curva que forma esquina com Estrada Municipal DCR-020, medindo 32,33 metros de frente para a Rua 4; 45,14 metros do lado direito de quem da Rua 4 olha o imóvel, onde confronta com a área de Sistema de Lazer do Município (M. 18.935); do lado esquerdo, sempre confrontando com a área institucional do município (M. 18.995) mede 30,00 metros em direção aos fundos; daí deflete à direita medindo 12,79 metros; daí deflete à esquerda, medindo 15,07 metros até atingir os fundos; e nos fundos mede 19,42 metros, onde confronta com a área verde do Município (M. 18.934).

CADASTRO MUNICIPAL: 102546 (em maior porção).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel supra resulta de desdobro do imóvel da matrícula nº 18.933, aberta em 28 de junho deste ano. A presente matrícula foi descerrada a requerimento da Prefeitura Municipal local, através do Prefeito Municipal Dr. Ruy Diomedes Favaro, datado do dia 14 de setembro p. passado, instruído com memoriais descritivos e mapa, elaborados pelo engenheiro civil Diego Yukio Moura Rocha Ishibashi – GREA/807.042.969-8, digitalizados na data da prenotação e nesta data.

A Substituta do Oficial (Lucia Helena Coradi Venarusso). DRS-10,88.
Selo Digital: 1204103F10A00000091228215.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Também já foram realizados pela Câmara Municipal uma análise de sondagem do solo do terreno e um levantamento planialtimétrico da área em que se pretende seja realizada a construção. Colocamos para conhecimento dos interessados os dois documentos na íntegra ao final deste programa de necessidades, na forma de anexo.

b) A divisão em 2 (dois) prédios

O projeto todo deste programa de necessidades foi pensado para ser desenvolvido em dois prédios que fiquem no mesmo terreno, possuam acessos internos um para o outro, mas também carreguem a possibilidade de funcionamento independente um do outro quando for necessário. Serão chamados, portanto, separadamente de prédio do plenário e prédio administrativo. A seguir tentaremos explicar a ideia desta divisão e porque imaginamos que essa proposta é a que melhor atenderá às necessidades da Câmara Municipal.

O prédio do plenário foi pensado para ser o espaço no qual serão realizadas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos que requeiram realização com exposição ao público. Um prédio que baseie a sua forma em torno do palco onde ficarão acomodados os vereadores e o auditório onde ficará acomodado o público.

O prédio administrativo foi planejado para ser o local onde ocorrerão os trabalhos diários do Poder Legislativo. Neste prédio ficarão instalados os funcionários da casa, os espaços de trabalho dos vereadores, as salas para reuniões e atendimento ao público, entre outros.

Importante ressaltar que os dois prédios serão adequadamente caracterizados mais à frente no programa. O que pretendemos neste tópico é introduzir a ideia da construção dos dois prédios.

O principal ponto considerado nesta escolha foi a vontade de disponibilizar para toda a comunidade do município de Dois Córregos o uso do prédio do plenário para eventos que não estejam necessariamente ligados à Câmara Municipal. Devido ao fato de não existir na cidade um local adequado com tamanho e infraestrutura de alta qualidade para receber eventos com um público de 150 pessoas, pensa-se que seria de grande valia para todos a união das demandas da Câmara Municipal por um plenário adequado para realizar suas sessões e da cidade por um



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

local adequado para realização de eventos como audiências públicas, formaturas, apresentações culturais e artísticas, cursos e palestras educativas, dentre outros.

Essa intenção de compartilhamento com a comunidade explica, portanto, a intenção de que o “prédio do plenário” possa ter um funcionamento independente para quando for necessário. A ideia é de que possam ser realizados eventos, do Poder Legislativo ou não, em horários diversos e que o “prédio do plenário” tenha a capacidade de funcionar sem que o “prédio administrativo” esteja em atividade.

Além disso, pensa-se também que para fins de manutenção é mais adequado que os prédios tenham a capacidade de funcionar separadamente, pois não é sempre que os dois precisarão funcionar ao mesmo tempo, pelo contrário, essas situações serão as exceções. Sendo assim, torna-se mais prático e econômico que não se precise realizar a manutenção dos dois prédios abertos conjuntamente o tempo todo.

c) Diretrizes gerais para construção

1 - SUSTENTABILIDADE

Sobre a diretriz de sustentabilidade na construção da sede da Câmara Municipal, entende-se que deva fazer parte de todas as etapas do projeto, não ficando, no entanto, o projetista direcionado por um modelo específico de projeto por nós oferecidos. Serão apresentadas a seguir alguns pontos tidos como importantes pela direção da Câmara Municipal e que serão indicadas à banca de avaliação do concurso como importantes para a avaliação dos projetos.

Para seleção destes pontos, usou-se como referência o “Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para projetos de Arquitetura e Engenharia em Hospitais Universitários” fornecido pelo governo federal⁵. Entre os principais critérios de seleção:

⁵ <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao-e-normas/legislacao-e-normas-de-infraestrutura/diretrizes-de-sustentabilidade-para-projetos-de-arquitetura-e-engenharia-em-hospitais-universitarios.pdf/view>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- reduzir o consumo de energia.
- garantir o acesso à iluminação e à ventilação natural.
- fomentar o aproveitamento de recursos naturais renováveis.

Como indica o referido manual, uma vez identificadas as condicionantes locais, que influenciam direta ou indiretamente no projeto, as diretrizes de sustentabilidade adotadas têm de ser minuciosamente definidas e justificadas. A relação entre elas e a implantação, a concepção do volume, da forma e do zoneamento (interno e externo) do projeto, deve ser apresentada por meio de estudos gráficos esquemáticos, de tabelas de desempenho, de cálculos e de memoriais descritivos.

Envoltório

Em uma edificação, as trocas de energia entre o exterior e o interior ocorrem por meio da envoltória do edifício, constituída por paredes, tetos e pisos, que estão em contato direto com o ambiente externo. A eficiência de uma estratégia de conforto térmico está diretamente relacionada ao tipo de material construtivo utilizado nas fachadas e nas superfícies da edificação. Os materiais utilizados no envoltório têm de propiciar tanto conforto térmico adequado no interior da edificação quanto redução do consumo energético gerada pela climatização e pela iluminação artificial, além de oferecer uma boa garantia de durabilidade.

Não se pretende aqui, a fim de não limitar a liberdade de criação do projetista, pré-definir os materiais a serem utilizados. O que pretendemos é indicar o resultado esperado e permitir que o autor do projeto tenha a liberdade para encontrar o melhor caminho de chegar a este resultado.

Aproveitamento de água pluvial

O subsistema de aproveitamento de água pluvial para fins não potáveis que se pretende implantar seria direcionado a usos considerados menos nobres, como descarga em bacias



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

sanitárias, irrigação de jardins, lavagem de pisos, limpeza de calçadas e ruas, limpeza de pátios, etc. Desse modo, é possível reduzir os impactos ambientais da edificação.

Nesse sentido, o estudo e a implantação do subsistema de aproveitamento de água pluvial para fins não potáveis na Câmara Municipal teria, como objetivos reduzir a demanda de água potável da rede pública, reduzir a vazão lançada no sistema de drenagem urbana e diminuir os gastos com o consumo de água.

As diretrizes de projeto do subsistema de aproveitamento de água pluvial têm de ser detalhadas, definidas e justificadas de acordo com o levantamento de dados das condicionantes locais e da definição macro do subsistema de aproveitamento, bem como de seus componentes, por meio de estudos de viabilidade e relatórios técnicos. Estes devem ser embasados nas normas técnicas e na legislação vigente.

Climatização

Pretende-se aqui pensar em sistemas tecnicamente econômicos e de baixo impacto ambiental, considerando tópicos como a utilização de equipamentos dotados de tecnologia inteligentes de controle da demanda térmica de refrigeração, de baixo consumo de energia elétrica e de fácil manutenção preventiva e corretiva.

Energia solar fotovoltaica

A utilização de sistemas de energia solar fotovoltaica por meio do aproveitamento de espaços não utilizados na cobertura da nova sede do Poder Legislativo, tem, como objetivos, minimizar o consumo da energia elétrica fornecida pelas concessionárias reduzindo custos e promovendo a utilização de energia sustentável.

O estudo de viabilidade do sistema fotovoltaico deve buscar locais de instalação que apresentem o melhor custo benefício e também é preciso prever as condições de segurança, a área de acesso e a infraestrutura suficientes para a limpeza dos painéis de captação solar e para



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

a manutenção do sistema fotovoltaico (escadas de acesso, guarda-corpos, linhas de vida, espaços de segurança em frente a painéis elétricos etc.).

Iluminação artificial

O uso de estratégias sustentáveis no projeto de iluminação artificial visa a otimizar a iluminação e a reduzir custos da edificação, por meio de estratégias como a especificação de lâmpadas eficientes ou a adoção de medidas de automação da iluminação, que permitam o uso racional da energia elétrica.

A iluminação para cada local de trabalho deve ser dimensionada de acordo com o tipo de atividade desenvolvida. Os projetos têm de prever, sempre que possível, a padronização de lâmpadas, de luminárias e demais acessórios, a fim de reduzir custos de aquisição e de estoque de materiais. Em locais frequentemente ocupados, como áreas administrativas, faz-se necessário utilizar sensores de ausência que desliguem as lâmpadas em horários sem fluxo de pessoas.

2 - ACESSIBILIDADE

Os imperativos de acessibilidade visam enfocar primordialmente os aspectos que sejam considerados imprescindíveis para o atendimento público, considerando a diversidade de usuários, sejam eles cidadãos em busca dos serviços oferecidos, sejam os próprios servidores e vereadores no cumprimento de seu trabalho.

A fim de não cometer nenhum tipo de equívoco de esquecimento, achamos mais prudente não citar nominalmente quais requisitos devem ser cumpridos aqui. Apenas ressaltamos que toda a legislação vigente deve ser atendida e indicamos que as referências deste tópico podem ser retiradas do “Manual de Acessibilidade para Prédios Públicos” fornecido pelo governo federal⁶

⁶ <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/manual-de-acessibilidade-para-predios-publicos/manual-de-acessibilidade-spu.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3 - SEGURANÇA E DURABILIDADE

A existência deste tópico visa assegurar a importância de que sejam observadas durante todas as fases do projeto e da construção as perspectivas de segurança e durabilidade da obra. Desde o desenho dos edifícios, passando pela escolha dos materiais, pelo impacto provocado pelo meio ambiente, entre outros fatores que possam vir a interferir na vida útil da obra.

4 - PAISAGISMO

O que se espera do projeto de paisagismo para a construção da sede da Câmara Municipal de Dois Córregos é uma preocupação com o estabelecimento de áreas e elementos que sirvam para transmitir a sensação de conforto ambiental para todos aqueles que frequentarem suas dependências.

A ideia é que as áreas que não sejam ocupadas pelas construções tenham sempre uma função de melhorar a percepção das pessoas sobre o local em que estão. Sendo assim, A vegetação, a terra, a morfologia do terreno, os jardins, os espaços de circulação e socialização de pessoas, a iluminação, dentre outros a critério dos autores são elementos que devem ser considerados na elaboração do paisagismo da construção.

5 - REFERÊNCIAS CONCEITUAIS E DE IDENTIDADE VISUAL

Como principal referência conceitual e de identidade visual para o projeto, gostaríamos de ressaltar a importância da sede do Poder Legislativo ser projetada e, na medida do possível, enxergada como “a casa do povo”.

É de longa data a relação entre o poder legislativo e a democracia do sistema político. Desde o início do século XVIII, quando Charles de Montesquieu (1689-1755) consolidou a ideia da divisão política em três poderes autônomos e equivalentes como uma forma de se enfrentar os desmandos comumente observados no regime absolutista, o poder legislativo tem como seu fundamento ser o local onde se reúnem os representantes parlamentares eleitos pela população



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

de determinada área a fim de discutir ideias que se transformarão em legislação que regradá a vida daquela comunidade.

É esta dimensão que buscamos ver de alguma forma representada no projeto escolhido como vencedor. Seja através de espaços acolhedores para a população em seu interior, de representações em sua fachada, ou através de quaisquer outros meios encontrados pelos autores, espera-se que a construção concretize de alguma forma a ideia de que se trata da “casa do povo”.

Como informação adicional, gostaríamos de apontar que o terreno onde será construída a sede do Poder Legislativo do Município de Dois Córregos está localizado num ponto de maior altitude do que o restante da cidade, pois trata-se de um loteamento novo. Esse fato faz com que praticamente toda a cidade tenha uma vista direta para onde o prédio estará localizado, gerando a oportunidade de que a fachada seja vista o tempo todo a partir de praticamente qualquer lugar da cidade em que se esteja. Isso nos parece interessante para trabalhar a ideia de diálogo da Câmara Municipal com a população local através de elementos presentes na construção do prédio.

Sendo estas as principais diretrizes que pretendemos indicar para a construção, encerramos aqui este capítulo. Novamente ressaltamos que as diretrizes visam indicar o que a Câmara espera que esteja presente em sua nova sede, mas não restringir o trabalho dos autores, que terão total liberdade para apresentar seus trabalhos a fim de serem avaliados pela banca julgadora.

Gostaríamos também de indicar que para as descrições realizadas nos próximos capítulos foram consultados, e em muitos casos usados como modelo, o “PROGRAMA DE NECESSIDADES FÍSICO-ESPACIAIS” da FAU-UFJF⁷ e o “PROGRAMA DE NECESSIDADES BÁSICAS” do Projeto Pé de Arte, Cultura e Educação⁸.

⁷ <https://www.ufjf.br/fau/files/2018/04/PROGRAMA-DE-NECESSIDADES-EDITAL.pdf>

⁸ https://www.uncreated.net/yorik/archive/projects/pace_programa.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CAPÍTULO V – O PRÉDIO DO PLENÁRIO

Como já mencionado anteriormente, o prédio do plenário deve ter acesso interno ao prédio administrativo, mas também deve ter a possibilidade de funcionar independentemente quando for preciso em situações de eventos em horários em que o prédio administrativo esteja fechado.

Todo o funcionamento deste prédio deve ser pensado para que os vereadores, assessores, funcionários e convidados tenham acesso a parte interna (salas de reunião e de apoio) sem passar pelo auditório, para que possa se evitar o contato com o público quando for desejado.

Quanto aos acessos, acesso do público ao “prédio do plenário” será por uma entrada principal pela frente, que será utilizada pelo público para adentrar ao hall de entrada e ao auditório; e os funcionários e vereadores devem contar com, no mínimo, mais um acesso lateral ou pelos fundos quando vierem do exterior. Também o “prédio do plenário” deve ter acesso interno ao “prédio administrativo” em, no mínimo, dois locais. Um mais próximo a entrada principal, que poderá ser utilizado por todos (público, funcionários e vereadores) e um mais interno que será utilizado somente por funcionários e vereadores.

Ressalta-se que os sistemas de circulação horizontal (corredores, halls e outros) e vertical (escadas, plataformas, rampas, etc.) não estarão incluídos neste programa de necessidades, unicamente ressaltamos a necessidade de atendimento às normas legais.

A seguir listamos as necessidades para a construção do prédio do plenário.

1- PLENÁRIO (AUDITÓRIO)

Descrição: construção de um auditório com capacidade mínima de 150 lugares sentados para eventos próprios da Câmara, como sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, e também outros eventos do município, como formaturas escolares, audiências públicas e palestras.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Instalações: as distribuições dos assentos, assim como os parâmetros de conforto e comodidade, devem seguir alguma indicação técnica a ser apontada pelo autor do projeto. Também deve contar o auditório com área acessível a deficientes físicos e portadores de necessidades especiais.

Área mínima estimada de construção: 150m².

2 - PLENÁRIO (PALCO)

Descrição: o palco deve ser pensado para comportar até 13 vereadores + 4 funcionários que trabalham na realização das sessões + 3 eventuais convidados.

Instalações: devem ser pensadas instalações de trabalho para os vereadores, os funcionários e eventuais convidados durante as sessões, como mesas e tomadas. Também é importante pensar na implantação de televisores para utilização nas sessões.

Área mínima estimada de construção: 60m².

3 - SALA DE TRANSMISSÃO

Descrição: uma sala que precisa ser necessariamente ligada ao palco para que os funcionários trabalhem na transmissão dos eventos.

Instalações: devem ser pensadas mesas ou bancadas para os funcionários poderem trabalhar com papéis e computadores, além de espaços adequados para instalações permanentes como mesas de áudio e vídeos, câmeras, etc.

Área mínima estimada de construção: 12m².

4 - SALA DE REUNIÃO

Descrição: uma sala de reunião com capacidade para acomodar todos os 13 (treze) vereadores à mesa, além de eventualmente os três assessores e funcionários também dentro da sala, mas não



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

necessariamente à mesa. É importante que esta sala tenha um acesso rápido ao palco do plenário, ainda que não precise estar necessariamente anexa a ele.

Instalações: deve-se pensar numa mesa de reunião que acomode pelo menos os 13 vereadores, além de espaços de trabalho para os assessores e funcionários. É importante que esta sala também tenha capacidade de instalação de equipamento de gravação e transmissão áudio visual. Lembra-se que neste ambiente pode ser importante o uso de televisores para exposição de arquivos digitais.

Área mínima estimada de construção: 36m².

5 - SALA DE APOIO

Descrição: uma sala para uso dos vereadores antes e depois das sessões, onde possam esperar o início dos trabalhos.

Instalações: A sala deve ter sofás e poltronas, mesa para café e água, pia de cozinha, geladeira, máquina de café e demais eventuais necessidades para acomodação.

Área mínima estimada de construção: 30m².

6 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS INTERNAS

Descrição: são as instalações sanitárias que serão utilizadas pelas pessoas que estiverem na parte interna do palco, normalmente os vereadores, convidados, funcionários, etc. Serão para dois grupos: a) funcionários/vereadores/convidados com divisão por sexo masculino e feminino; b) instalações para deficientes físicos e portadores de necessidades especiais, conforme normas brasileiras de acessibilidade. Prevê-se 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino e 1 banheiro para deficientes físicos e portadores de necessidades especiais, num total de 3 instalações sanitárias.

Instalações: fornecimento de água potável para os lavabos, potável ou não para os vasos sanitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Área mínima estimada de construção: 03m² para cada uma, num total de 09m².

7- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EXTERNAS

Descrição: são as instalações sanitárias que serão utilizadas pelo público que frequentar o auditório. Serão para dois grupos: a) público em geral com divisão por sexo masculino e feminino; b) instalações para deficientes físicos e portadores de necessidades especiais, conforme normas brasileiras de acessibilidade.

Instalações: fornecimento de água potável para os lavabos, potável ou não para os vasos sanitários. Ressalta-se que se use alguma indicação técnica para calcular o número de cabines de acordo com a capacidade do plenário.

Área mínima estimada de construção: 10m² para o banheiro masculino, 10m² para o feminino e 03 m² para o de deficientes físicos e portadores de necessidades especiais, num total de 23m².

8 - DESPENSA

Descrição: um espaço pequeno apenas para guarda de produtos e equipamentos de limpeza que serão utilizados na manutenção do prédio do plenário e de galões de 20 (vinte) litros de água que será disponibilizada para a plateia.

Instalações: basicamente o que se precisa pensar aqui é em acomodar os produtos em prateleiras.

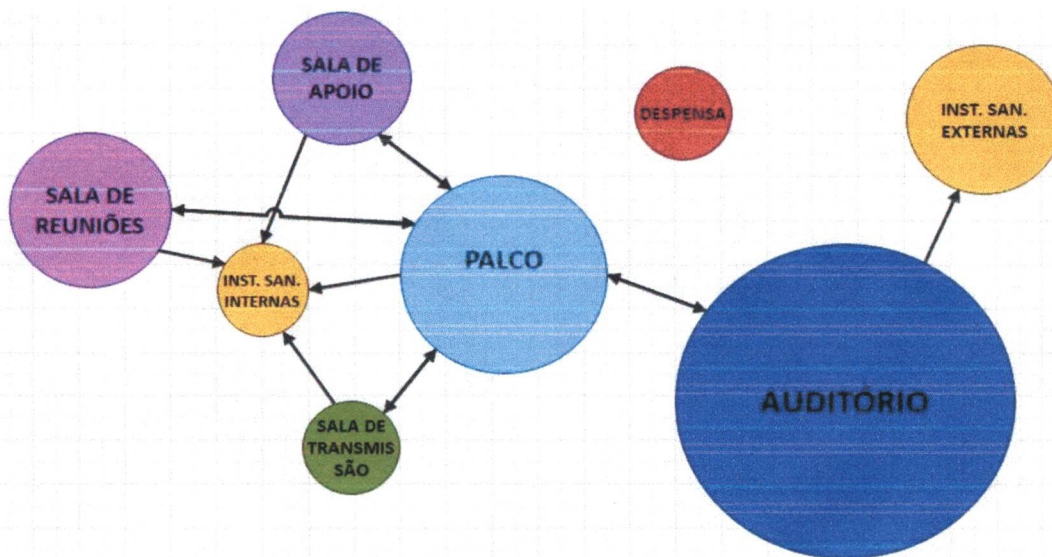
Área mínima estimada de construção: 04m².

Como complemento, com o intuito elucidativo, colocaremos também ao final da descrição de cada prédio um diagrama da relação de acesso entre os ambientes. Os ambientes que aparecem conectados pelas setas não precisam ser necessariamente contíguos, mas devem ter uma via de acesso rápido entre si, seja através de um corredor, uma porta ou algum outro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

meio. Ressaltamos que a escala de tamanho representada no desenho das esferas e sua disposição espacial não correspondem necessariamente à realidade, trata-se de representação meramente ilustrativa. Segue abaixo o diagrama feito para o prédio do plenário.



QUADRO RESUMO DAS NECESSIDADES DO “PRÉDIO DO PLENÁRIO”

CÔMODO	METRAGEM (aproximada) INDIVIDUAL / m ²	QUANTIDADE	METRAGEM (aproximada) SOMADA / m ²
PLENÁRIO (AUDITÓRIO)	150	1	150
PLENÁRIO (PALCO)	60	1	60
SALA DE TRANSMISSÃO	12	1	12
SALA DE REUNIÕES	36	1	36
SALA DE APOIO	30	1	30
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS INTERNAS	3	3	9
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EXTERNAS (masculina e feminina).	10	2	20
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EXTERNAS (para deficientes físicos e portadores de necessidades especiais).	3	1	3
DESPENSA	4	1	4
ÁREA TOTAL UTILIZADA PARA OS CÔMODOS			324



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CAPÍTULO VI – O PRÉDIO ADMINISTRATIVO

Devido ao limitado tamanho do terreno e a pretensão da Câmara do número de instalações que julga necessárias, pensa-se em construir um prédio para a área administrativa com 2 andares, visto que não seria possível a realização de todas as aspirações em um único piso.

Quanto aos acessos, acesso do público ao prédio administrativo será pela frente, e os funcionários e vereadores devem contar com, no mínimo, mais um acesso lateral ou pelos fundos quando vierem do exterior. Também o prédio administrativo deve ter acesso interno ao prédio do plenário em, no mínimo, dois locais. Um mais próximo a recepção, que poderá ser utilizado por todos (público, funcionários e vereadores) e um mais interno que será utilizado somente por funcionários e vereadores.

Dadas estas indicações iniciais, outro fator importante que foi pensado pela Câmara é a distribuição dos cômodos entre os 2 (dois) andares. A orientação principal neste sentido é que os ambientes e salas que forem projetados para utilização do público (como salas de atendimento com vereadores, sala de estudo e leitura, etc.) sejam colocadas no primeiro andar da construção. Ficando assim, o segundo andar mais reservado para atividades puramente administrativas dos funcionários e para reuniões privativas dos vereadores.

Não se pretende aqui delinear exatamente o formato do prédio, especificando qual o seu desenho, quais as dimensões e direções de cada andar, deixando esta liberdade para os autores dos projetos poderem pensar na melhor maneira de utilizar o espaço existente para acomodar todas seções pretendidas e que serão especificadas abaixo. Além disso não se pretende, da mesma forma, indicar de maneira definitiva onde deva se acomodar cada cômodo, deixando aqui também a liberdade para os autores mudarem alguns cômodos de andar se acharem que com isso a Câmara obterá melhor aproveitamento do espaço e melhor resultado final no projeto como um todo.

Ressalta-se aqui novamente que os sistemas de circulação horizontal (corredores, halls e outros) e vertical (escadas, plataformas, rampas, etc.) não estarão incluídos neste programa de necessidade, unicamente ressaltamos a necessidade de atendimento às normas legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

a) Primeiro andar

1 - RECEPÇÃO

Descrição: a recepção deve ser localizada logo na entrada principal do prédio, pois é o local onde será realizado o atendimento inicial ao público e a todas as outras pessoas que cheguem à Casa Legislativa (vereadores, convidados, etc.). Requer uma área de trabalho para 3 pessoas.

Instalações: prevê-se a necessidade de estações de trabalho para todos os funcionários do local, além de mesas e/ou bancadas de apoio pois é um local em que se trabalha com muitos tipos de documentos ao mesmo tempo. Também se faz necessário um local para instalação de um armário para guarda dos documentos que não estão em uso corrente no dia a dia, mas que precisam ficar à disposição. É importante prever a utilização de um balcão ou outro tipo de barreira para resguardar o trabalho interno. Fundamental também a previsão de infraestrutura necessária para uso de um significativo número de aparelhos eletrônicos como computadores, scanners, impressoras, telefones, etc.

Área mínima estimada de construção: 24m².

2 - ANTESALA

Descrição: área de espera com poltronas ou sofás para 6 a 8 pessoas que aguardam atendimento da recepção ou, que já atendidas pela recepção, aguardam atendimento interno por parte de algum vereador ou funcionário.

Instalações: poltronas e/ou sofás para acomodação das pessoas que aguardam atendimento. Mesas de apoio e painéis para divulgação de material impresso: documentos legislativos, administrativos, de comunicação institucional, etc. Capacidade de instalação elétrica de televisor, cafeteira e de bebedouro.

Área mínima estimada de construção: 08m².



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Descrição: serão para dois grupos: a) público em geral com divisão por sexo masculino e feminino; b) instalações para deficientes físicos e portadores de necessidades especiais, conforme normas brasileiras de acessibilidade. Prevê-se ao menos 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino e 1 banheiro para deficientes físicos e portadores de necessidades especiais, num total de 3 instalações sanitárias.

Instalações: fornecimento de água potável para os lavabos, potável ou não para os vasos sanitários.

Área mínima estimada de construção: 03m² para cada uma, num total de 09m².

4 - SALA PRINCIPAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição: sala para acomodação de no máximo 12 (doze) pessoas onde os vereadores possam realizar atendimento privativo ao público. Deverá indispensavelmente ter a capacidade de oferecer privacidade e bom isolamento acústico.

Instalações: alguns móveis (mesa e cadeiras, poltronas e sofás) e pontos de eletricidade.

Área mínima estimada de construção: 20m².

5 - SALAS AUXILIARES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição: duas salas para acomodação de no máximo 6 (seis) pessoas onde os vereadores possam realizar atendimento privativo ao público. Deverão indispensavelmente ter a capacidade de oferecer privacidade e bom isolamento acústico.

Instalações: alguns móveis (mesa e cadeiras ou poltronas) e pontos de eletricidade.

Área mínima estimada de construção: 12m² para cada uma, num total de 24m².



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

6 - SALA DE ESTUDOS

Descrição: uma sala própria para a destinação do Acervo de Literatura Legislativa da Câmara Municipal (atualmente está instalado num armário que mede 2,53 x 2,15 x 0,55 m, mas deve-se prever expansão com instalação de outros armários ou estantes) e para que as pessoas possam realizar consultas a este acervo, assim como fazer trabalhos e estudos diversos.

Instalações: espaço apropriado para as estantes do acervo de literatura legislativa. Duas mesas de quatro lugares cada uma que possuam instalações elétricas para uso de computadores portáteis. Poltronas e/ou sofás com capacidade para acomodação de mais quatro pessoas.

Área mínima estimada de construção: 30m².

7 - SALA DE MONITORAMENTO

Descrição: local destinado para instalação central de todo o equipamento de monitoração da Casa (câmeras, alarmes) e também para acomodação do zelador.

Instalações: estação de trabalho para o zelador com mesa e bancada. Capacidade tecnológica para as instalações de monitoramento (televisores, computadores, etc.). Armários para uso geral.

Área mínima estimada de construção: 12m².

8 - COPA PRINCIPAL

Descrição: área para armazenamento e preparo básico de alimentos e bebidas, além de ser o local adequado para realizar as refeições e também para a limpeza dos utensílios utilizados nestas tarefas. Espaço simples e completo, para uso frequente. Com boa ventilação natural e isolamento das áreas de circulação mais comuns.

Instalações: capacidade para acomodar 16 pessoas simultaneamente em mesas com cadeiras. Espaço para instalação de armários, geladeira, fogão, micro-ondas, máquina de café, pia com



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

bancada grande para preparação de alimentos, bebedouro, e eventuais outros acessórios necessários.

Área mínima estimada de construção: 30m².

9 - DESPESA PRINCIPAL

Descrição: um espaço para guarda dos equipamentos e produtos de limpeza que seja próximo da área externa, onde haverá acesso ao tanque de água e à máquina de lavar roupas, assim como ao varal para secagem. Também será usado para guarda de alguns produtos da copa/cozinha de maior volume, como galões de água, caixas de copos e garrafas de água mineral, etc.

Instalações: basicamente o que se precisa pensar aqui é em acomodar os produtos em prateleiras.

Área mínima estimada de construção: 08m².

10 - LAVANDERIA

Descrição: espaço na área externa para se usar tanque de água e máquina de lavar roupas, também o local para fazer a secagem do que for lavado.

Instalações: prevê-se a instalação de um armário, de um tanque de água e de uma máquina de lavar roupas, assim como de um espaço onde se possa colocar um varal para secagem.

Área mínima estimada de construção: 08m².

11 - VESTIÁRIOS

Descrição: vestiário para funcionários de limpeza (e outros que também precisarem) poderem trocar de roupa antes e após o serviço. Devem ser divididos em masculino e feminino.

Instalações: por vestiário entende-se um local para instalações sanitárias, chuveiro, lavabo e troca de roupa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Área mínima estimada de construção: 04m² para cada uma, num total de 08m².

12 - GARAGEM

Descrição: espaço com tamanho e cobertura adequados para guarda do veículo oficial.

Instalações: basicamente o que se precisa pensar é na segurança do veículo e no espaço de manobra que será utilizado para entrar e sair da garagem.

Área mínima estimada de construção: 24m² (6m x 4m) apenas para a vaga, sem contar as áreas de acesso e manobra.

*ESTACIONAMENTO

Descrição: a presença do estacionamento não se faz essencial para a validação do projeto. É, portanto, um caso específico na listagem das necessidades. Não foi listado como fundamental devido ao grande espaço que pode demandar. No entanto, salientamos que se houver espaço hábil no projeto, seria muito bem visto pela Câmara a possibilidade de contar com um estacionamento.

Instalações: espaço para, aproximadamente, 8 a 10 veículos, seja no formato 45° na frente do prédio ou qualquer outro formato que se entenda mais adequado. Destaca-se a necessidade de pensar complementarmente ao espaço destinada às vagas, no espaço para acesso e manobra.

Para finalizar a descrição do prédio, colocaremos, com o mesmo intuito elucidativo, o diagrama da relação de acesso entre os ambientes. Os ambientes que aparecem conectados pelas setas não precisam ser necessariamente contíguos, mas devem ter uma via de acesso rápido entre si, seja através de um corredor, uma porta ou algum outro meio. Ressaltamos que a escala de tamanho representada no desenho das esferas e sua disposição espacial não correspondem necessariamente à realidade, trata-se de representação meramente ilustrativa. Segue abaixo o diagrama feito para o primeiro andar do prédio administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



b) Segundo andar

1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Descrição: destinado à presidência da Câmara Municipal e ao seu assessor. Além do trabalho burocrático inerente ao cargo, há constante atendimento a grupos de pessoas, como visitantes, vereadores, funcionários, autoridades em geral, etc. As reuniões são cotidianas, no entanto, a maioria se dá com a presença de pequenos grupos de até seis pessoas, o que demanda um gabinete com dois ambientes de trabalho: o posto de trabalho do presidente e do assessor (mais reservado) e uma área para recepções/reuniões.

Instalações: No posto de trabalho do presidente e do assessor o que se necessita são mesas e cadeiras, bancadas para trabalho e acomodação de equipamentos de escritório (computador, impressora, telefone, etc.), armários para arquivamentos em geral, e demais mobiliários de escritório como gaveteiros. No espaço para recepções e reuniões o que se pensa é em um ambiente mais confortável, equipado com sofás e poltronas, além de uma mesa que possibilite realizar as pequenas reuniões ali mesmo. Importante ressaltar que o espaço para reuniões aqui não precisa ser grande, visto que em caso de necessidade de reunir um grupo de pessoas maior, sempre poderá se recorrer às outras salas de reunião da Câmara.

Área mínima estimada de construção: 30m².



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

2 - SALAS PARA OS VEREADORES

Descrição: 03 salas que comportem 04 estações de trabalho cada uma para que os vereadores possam utilizar para trabalhar no ambiente do prédio administrativo quando assim desejarem.

Instalações: cada estação de trabalho deve conter uma mesa no formato em “L”, duas cadeiras, um gaveteiro e um armário de pequeno porte. Todas as estações também devem prever a utilização de equipamentos eletrônicos como computadores. Também é preciso que haja em cada sala uma bancada ou uma mesa para suporte dos equipamentos coletivos daquela sala, como impressora, materiais de escritório, etc.

Área mínima estimada de construção: 30m² para cada uma, num total de 90m².

3 - SALAS PARA ASSESSORES PARLAMENTARES

Descrição: 02 salas, uma para cada assessor parlamentar. Importante aqui que as salas tenham capacidade de isolamento acústico, caso o vereador queira realizar uma consulta privativa com seu assessor. Quanto ao tamanho, supõe-se que cada assessor deva ser responsável por auxiliar até 06 vereadores, então a sala tem que ter capacidade para acomodar ao mesmo tempo o assessor e os 06 vereadores.

Instalações: uma estação de trabalho para o assessor em cada sala. A estação de trabalho deve conter uma mesa no formato em “L”, duas cadeiras, um gaveteiro e um armário de pequeno porte. Todas as estações também devem prever a utilização de equipamentos eletrônicos como computadores e impressoras. Além disso, deve-se pensar na acomodação dos vereadores nas salas, seja através de mesas e cadeiras ou através de sofás e poltronas.

Área mínima estimada de construção: 16m² para cada uma, num total de 32m².



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

4 - SALA PRINCIPAL DE REUNIÕES

Descrição: uma sala de reunião com capacidade para acomodar todos os 13 vereadores à mesa, além de eventualmente os 03 assessores e funcionários também dentro da sala, mas não necessariamente à mesa.

Instalações: deve-se pensar numa mesa de reunião que acomode pelo menos os 13 vereadores, além de espaços de trabalho para os assessores e funcionários. Lembra-se que neste ambiente deve haver estrutura para instalações fixas de equipamentos de projeção, videoconferência e também que há necessidade de um quadro branco.

Área mínima estimada de construção: 30m².

5 - SALAS INDIVIDUAIS PARA FUNCIONÁRIOS

Descrição: 06 ou mais salas individuais para os funcionários. É importante observar um padrão homogêneo para os postos de trabalho em cada sala. São essenciais boas condições de luminosidade, conforto acústico, conforto visual e de temperatura.

Instalações: deve-se prever condições para instalação de equipamentos diversos que sejam adequados ao exercício das atividades administrativas de escritório, tais como: computadores, impressoras e telefones. Cada sala será equipada de armário fechado, gaveteiro e estante, bem como mesa para posto de trabalho em “L” e cadeiras para o funcionário e até dois usuários de atendimentos.

Área mínima estimada de construção: 12m² para cada uma, num total de 72m².

6 - SALA COMPARTILHADA PARA FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Descrição: uma sala que será compartilhada pelos dois funcionários do departamento contábil/financeiro. São essenciais boas condições de luminosidade, conforto acústico, conforto visual e de temperatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Instalações: deve-se prever condições para instalação de equipamentos diversos que sejam adequados ao exercício das atividades administrativas de escritório, tais como: computadores, impressoras e telefones. Deve-se prever também a instalação de duas estações de trabalho para os dois funcionários, sendo que cada estação de trabalho deve conter uma mesa no formato em “L”, duas cadeiras, um gaveteiro e um armário de pequeno porte. Outra previsão que deve ser feita para esta sala é a da instalação permanente de 3 grandes armários que são usados pelo departamento e que medem: a) 3,48 x 2,62 x 0,42 m; b) 2,19 x 2,62 x 0,42 m; c) 1,08 x 2,62 x 0,42 m.

Área mínima estimada de construção: 30m².

7 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Descrição: serão para dois grupos: a) funcionários e vereadores com divisão por sexo masculino e feminino; b) instalações para deficientes físicos e portadores de necessidades especiais, conforme normas brasileiras de acessibilidade. Prevê-se ao menos 2 (dois) banheiros masculinos, 2 (dois) banheiros femininos e 1 (um) banheiro para deficientes físicos e portadores de necessidades especiais, no total de 5 instalações sanitárias.

Instalações: fornecimento de água potável para os lavabos, potável ou não para os vasos sanitários.

Área mínima estimada de construção: 03m² para cada uma, num total de 15m².

8 - COPA AUXILIAR

Descrição: para uso mais privativo dos funcionários e vereadores, trata-se de um espaço consideravelmente menor do que a “copa principal”, mas que ainda assim possua condições de armazenamento e preparo de alimentos e bebidas, onde possam ser feitas refeições individuais, assim como para a limpeza dos utensílios utilizados nestas tarefas. Espaço simples e completo,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

para uso frequente. Com boa ventilação natural e isolamento das áreas de circulação mais comuns.

Instalações: capacidade para acomodar 08 pessoas simultaneamente em mesas com cadeiras. Espaço para instalação de armários, geladeira, micro-ondas, máquina de café, pia com bancada para preparação de alimentos e eventuais outros acessórios necessários.

Área mínima estimada de construção: 14m².

9 - DESPESA AUXILIAR

Descrição: área fechada, de pequena dimensão, que serve para guarda de materiais e equipamentos de limpeza que serão utilizados exclusivamente na manutenção do 2º piso do “prédio administrativo” cujo transporte de um andar para outro não seja fácil.

Instalações: um espaço onde possam ser armazenados alguns produtos em prateleiras e outros no próprio chão.

Área mínima estimada de construção: 04m².

10 - ALMOXARIFADO

Descrição: prevê-se um local que não precisa ser grande, mas que tenha localização estratégica de acesso para todo o serviço administrativo. Utiliza-se para esses serviços administrativos um grande volume de papel sulfite A4, e um número não tão elevado de toner de impressora e materiais de escritório em geral.

Instalações: deve-se contar com espaço para armazenamento de caixas de papel sulfite A4, prateleiras para armazenagem dos demais materiais e uma mesa ou bancada para eventuais utilizações no local.

Área mínima estimada de construção: 12m².



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

11 - ARQUIVO

Descrição: fundamentalmente se trata de um espaço onde serão armazenados os livros, processos e similares que não estão mais no uso corrente da Câmara Municipal.

Instalações: deve-se prever a utilização de grandes prateleiras para armazenagem e algumas mesas ou bancadas com pontos de instalação elétrica onde possa se realizar consultas e pesquisas aos materiais do próprio arquivo e eventualmente utilizar um computador. Também deve-se considerar as normas de segurança para armazenagem de longo prazo de uma grande quantidade de papel.

Área mínima estimada de construção: 40m².

12 - SALA DE APOIO

Descrição: ambiente pensado para uso futuro como apoio para eventuais instalações de sala de imprensa da Câmara e para uso imediato de vereadores e funcionários, principalmente como suporte para quando houver a necessidade de jornadas de trabalho prolongadas. São essenciais boas condições de luminosidade, conforto acústico, conforto visual e de temperatura.

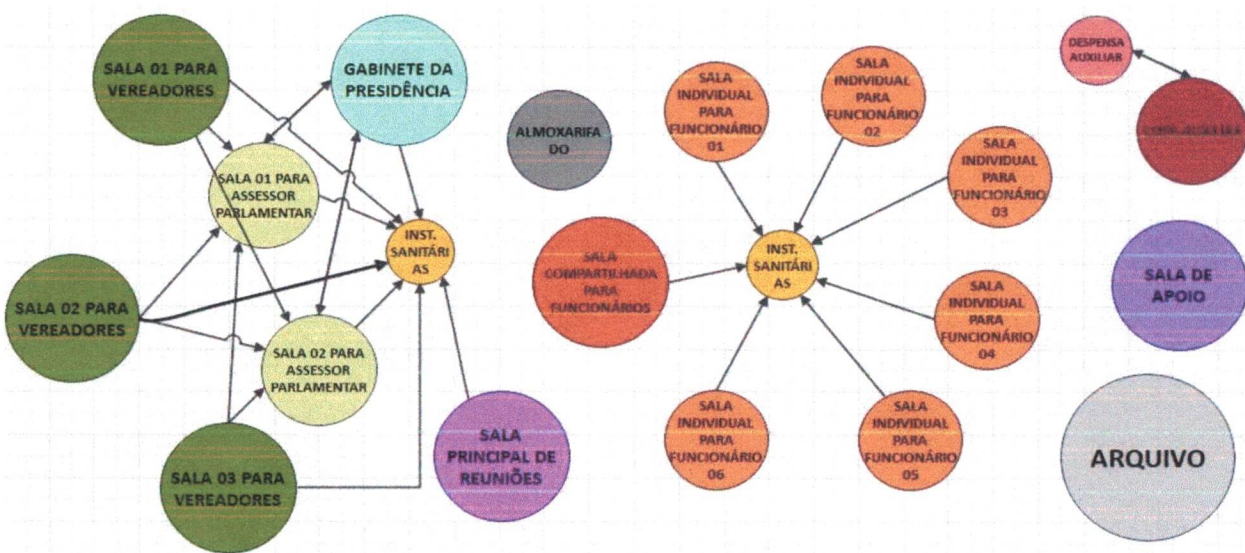
Instalações: deve-se considerar a instalação de sofás e poltronas, assim como a de mesas e bancadas para leitura. Também a instalação de um aparelho televisor.

Área mínima estimada de construção: 30m².

Mais uma vez colocaremos, com o já citado intuito elucidativo, um diagrama da relação de acesso entre os ambientes. Os ambientes que aparecem conectados pelas setas não precisam ser necessariamente contíguos, mas devem ter uma via de acesso rápido entre si, seja através de um corredor, uma porta ou algum outro meio. Ressaltamos que a escala de tamanho representada no desenho das esferas e sua disposição espacial não correspondem necessariamente à realidade, trata-se de representação meramente ilustrativa. Segue abaixo o diagrama feito para o segundo andar do prédio administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



QUADRO RESUMO DAS NECESSIDADES DO “PRÉDIO ADMINISTRATIVO”

CÔMODO	METRAGEM (aproximada) INDIVIDUAL / m ²	QUANTIDADE	METRAGEM (aproximada) SOMADA / m ²
RECEPÇÃO	24	1	24
ANTESALA	8	1	8
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (PISO 1)	3	3	9
SALA PRINCIPAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	20	1	20
SALAS AUXILIARES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	12	2	24
SALA DE ESTUDOS	30	1	30
SALA DE MONITORAMENTO	12	1	12
COPA PRINCIPAL	30	1	30
DESPESA PRINCIPAL	8	1	8
LAVANDERIA	8	1	8
VESTIÁRIOS	4	2	8
GARAGEM	24	1	24
ÁREA TOTAL PARA OS CÔMODOS DO PRIMEIRO ANDAR			205
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	30	1	30



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

SALAS PARA VEREADORES	30	3	90
SALAS PARA ASSESSORES PARLAMENTARES	16	2	32
SALA PRINCIPAL DE REUNIÕES	30	1	30
SALAS INDIVIDUAIS PARA FUNCIONÁRIOS	12	6	72
SALA COMPARTILHADA PARA FUNCIONÁRIOS	30	1	30
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (PISO 2)	3	5	15
COPA AUXILIAR	14	1	14
DESPENSA AUXILIAR	4	1	4
ALMOXARIFADO	12	1	12
ARQUIVO	40	1	40
SALA DE APOIO	30	1	30
ÁREA TOTAL PARA OS CÔMODOS DO SEGUNDO ANDAR			399
ÁREA TOTAL UTILIZADA PARA OS CÔMODOS			604

Com essas informações encerramos a exposição das necessidades pensadas para os prédios da nova sede do Poder Legislativo do Município de Dois Córregos.

CAPÍTULO VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que este programa alcance seu objetivo de elucidar as necessidades que foram levantadas pelos servidores, vereadores e usuários da Câmara Municipal de Dois Córregos para a realização deste projeto tão caro a todos que com a Câmara se relacionam.

Buscamos inicialmente apresentar algumas características do município como um todo e do Poder Legislativo Municipal mais especificamente, na tentativa de aproximar os profissionais empenhados na realização dos projetos com o ambiente de trabalho e a comunidade que fazem parte do cotidiano da Câmara Municipal de Dois Córregos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em seguida falamos sobre a constituição do projeto e sobre as diretrizes que entendemos como fundamentais para serem levadas em consideração e que devem perpassar todos os projetos. Essas diretrizes são importantes porque serão consideradas pela banca julgadora no momento de avaliação e de definição do projeto vencedor.

Finalmente apresentamos as necessidades específicas levantadas para cada setor que irá compor a nova sede do Poder Legislativo do município de Dois Córregos. Salientamos que essas necessidades foram apresentadas como mínimas, e entende-se que todas elas podem ser atendidas pela capacidade do terreno disponível para a construção. Destacamos ainda que a metragem dos cômodos indicada como “Área mínima estimada de construção” nos capítulos V e VI, também permite uma margem de alteração se os autores dos projetos entenderem que será benéfico para o resultado final de seu trabalho que determinados ambientes tenham uma área um pouco maior ou um pouco menor do que a indicada.

Entende-se também que a colocação dos prédios indicados dentro do terreno existente está aberta à criatividade dos autores dos projetos e que para além das necessidades mínimas apontadas, haverá espaço disponível para os autores distribuírem de acordo com as suas preferências, seja através de mais cômodos internos, jardins, espaços de socialização, etc.

Nada mais havendo a acrescentar, encerramos aqui este programa de necessidades.

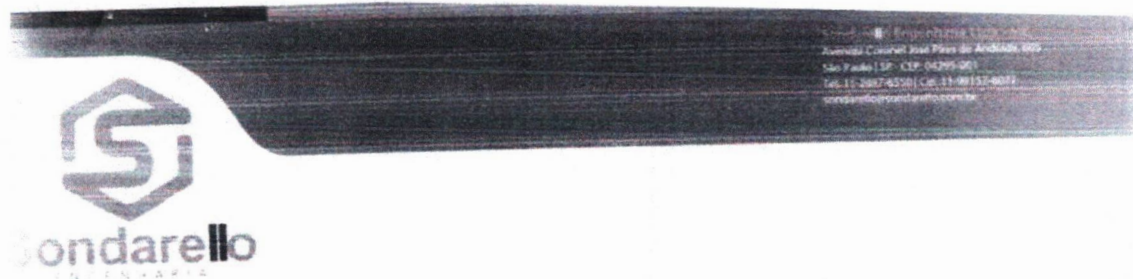
ADEMIR NICOLETI JUNIOR
Oficial Legislativo

MARCELO PETRONCARI
Oficial de Atendimento e Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO 1 – RELATÓRIO DE SONDAGEM DE SOLO



RELATÓRIO DE SONDAGEM

EDIFICAÇÃO

Rua 04, s/nº

Villagio Colina, Dois Córregos/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Eng. Fabiano Cortarelli - ME
Avenida Coronel José Pires de Andrade, 705
São Paulo (SP) - CEP: 04295-001
Tel. (11) 2067-6050 | Cel. (11) 99153-6072
sondarelli@sondarelli.com.br

RELATÓRIO: SONDAGEM DE SIMPLES CONHECIMENTO

OBRA: EDIFICAÇÃO

Nº TRAB.: 1632_2021

LOCAL: RUA 04, S/Nº - VILLAGIO COLINA, DOIS CÓRREGOS/SP.

São Paulo, 26 de Dezembro de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação de V.Sas., estamos apresentando o resultado das sondagens à percussão de simples reconhecimento, executadas com tubo de revestimento de diâmetro Ø 2 ½" e medida de resistência à Penetração (SPT) de metro em metro, com auxílio de amostrador Terzaghi, diâmetro externo de Ø 2" e interno de Ø 1 3/8", no local de referência.

O relatório com resultados é apresentado em formas de perfis geológicos-geotécnicos individuais, indicando a característica do solo perfurado e a posição do nível d'água encontrado nos 06 (Seis) pontos de sondagem, totalizando 93,70 metros de perfuração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para os esclarecimentos que se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Eng. Fabiano Cortarelli
CREA-SP 5069834731



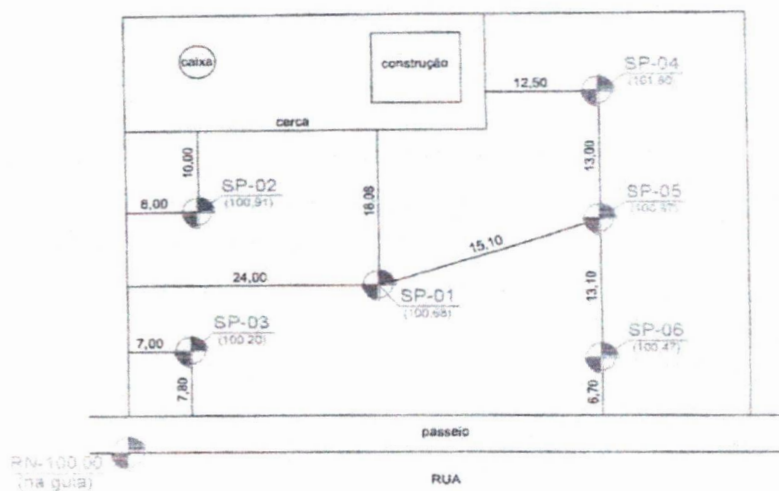
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Sondarelo
ENGENHARIA

Av. Brasil, 1000 - Jd. América, 13025-000
São Paulo/SP - CEP: 04295-003
Tel: (11) 2887-8532 / Cel: (11) 99157-4072
sondarelo@sondarelo.com.br

CROQUI DE LOCAÇÃO DOS PONTOS DE SONDAGEM



SP-00 SONDAGEM A PERCUSSÃO

REFERÊNCIA DE NÍVEL

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OBRA: EDIFICAÇÃO

LOCAL: RUA 04, S/Nº - VILAGIO COLINA, DOIS CÓRREGOS/SP.

RESPONSÁVEL/CED: FABIANA CURTARELLO / 5069834731

DATA:
14/12/2021

PROJETA:
S/escala

DESENHISTA:
B.C.

FOLHA N:
01/01

FOTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Sondarelo Engenharia Ltda.
Avenida Central José Pires de Araújo, 1005
São Paulo/SP - CEP: 04299-001
Tel: 11-2467-6500 / Cel: 11-99157-6077
sondarelo@sondarelo.com.br

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS				SONDAGEM A PERCUSSÃO NBR 6484				
Obra: EDIFICAÇÃO				S.P.: 01				
Local: RUA 04, S/N° - VILLAGIO COLINA, DOIS CÓRREGOS/SP.				Início: 01/12/2021		Fim: 01/12/2021		
				Cota: 100,68				
PROFUNDIDADE	PERFIL GEOLOGICO	PROFUNDIDADE DA CÂMARA	DESCRIÇÃO LITOLÓGICA	N GOLPES/cm	NSPT	INTERPRETAÇÃO GEOLOGICA	GRÁFICO DE RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO (N GOLPES)	NÍVEL D'ÁGUA
		0,24	Camada de brita			ATERRO		
1				1/15 2/15 1/15	3			
2				1/15 1/15 1/15	2			
3			Areia fina argilosa, fofa a pouco compacta, marrom escura	1/15 1/15 2/15	3			
4				3/15 2/15 2/15	4			
5				2/15 2/15 4/15	6			
6		5,51	Camada de fragmentos de quartzo	4/15 6/15 7/15	13			
7		5,74		4/15 5/15 5/15	10			
8			Areia fina argilosa, medianamente compacta a pouco compacta, marrom escura	4/15 5/15 6/15	11			
9				4/15 6/15 6/15	12			
10				5/15 6/15 7/15	13			
11		11,40		2/15 4/15 4/15	8			
12				3/15 4/15 5/15	9			
13				3/15 5/15 5/15	10			
14				3/15 5/15 6/15	11			
15				4/15 5/15 5/15	10			
16			Areia fina argilosa, pouco compacta a compacta, marrom e roxo variegada	3/15 4/15 6/15	10			
17				3/15 4/15 7/15	11			
18				4/15 8/15 11/15	19			
19				3/15 7/15 10/15	17			

OBS.: Furo instalado no baldio com 15,51 m. Após 24 hs. furo fechado com 14,10 m.

Estação	Tempo	Leitura	Intervalo	N.A. (m)	Método	Início (m)	Fim (m)
Estação 1:	00	1	01/12/2021	---	T. Cavadeira:	0,00	10,00
Estação 2:	00	2	01/12/2021	---	T. Espiral:	---	---
Estação 3:	00	3	01/12/2021	---	Lavagem:	10,45	26,00

Escala: 1 : 100 Data: 14/Dez/2021 Sondador: ANDRE Folha: 01/02

Relatório: 1632_2021 Desenhista: B. Curtarello Engenheira/CREA: Fabiana Curtarello - 5069834731



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Sondarelli Engenharia S.A. Ltda.
Avenida Central José Pires de Andrade, 885
São Paulo - SP - CEP: 04295-001
Tel: 11-2487-6550 | Cel: 11-99157-6077
sondarelli@sondarelli.com.br

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS Obra: EDIFICAÇÃO Local: RUA 04, S/N* - VILLAGIO COLINA, DOIS CÓRREGOS/SP.				SONDAGEM A PERCUSSÃO NBR 6484 S.P.: 01 Início: 01/12/2021 Fim: 01/12/2021 Cota: 100,68							
PROFUNDIDADE	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUNDIDADE DA CAMARA	DESCRIÇÃO LITOLÓGICA	N GOLPES/cm	NSPT	INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA	GRÁFICO DE RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO (N GOLPES)	NÍVEL D'ÁGUA			
20		22,00	Areia fina argilosa, pouca compacta a compacta, marrom e roxo variegada	3 15	7 15	10 15					
21				5 15	7 15	14 15					
22				6 15	10 15	15 15					
23			Argila arenosa, muito rija a dura, marrom e cinza variegada	5 15	8 15	14 15			SEDIMENTOS DA BACIA DO PARANA		
24				7 15	9 15	16 15					
25				7 15	14 15	16 15					
26	8 15	15 15		18 15							
27	7 15	14 15		17 15							
28			Fim da Sondagem								
29											
30											
31											
32											
33											
34											
35											
36											
37											
38											
OBS.: Furo esgotado no beldinho com 15,31 m. Após 24 hs, furo fechado com 14,10 m.				Lavagem por Tempo - 10 min		Leitura Intervalo		N.A. (m)	Método	Início (m)	Fim (m)
Estágio 1: 00				1		01/12/2021		---	T. Cavadeira:	0,00	10,00
Estágio 2: 00				2		01/12/2021		---	T. Espiral:	---	---
Estágio 3: 00				3		01/12/2021		---	Lavagem:	10,45	26,00
Escala: 1 : 100		Data: 14/Dez/2021		Sondador: ANDRÉ		Folha: 02/02					
Relatório: 1632_2021		Desenhista: B. Curtarello		Engenheiro/C.R.E.A.: Fabiana Curtarello - 5069834731							



Automatic Control Systems, Inc.
San Francisco, CA 94103-5000
Tel. 415-777-6500, Fax 415-777-6501
www.acscontrols.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Avenida Carlos José Pires de Andrade, 405
Cidade de São Paulo/SP - CEP: 04295-001
Fone: (11) 2407-4529 / Cel: (11) 9711-57-8072
sondarelo@sondarelo.com.br

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS Obra: EDIFICAÇÃO Local: RUA 04, S/Nº - VILLAGIO COLINA, DOIS CÓRREGOS/SP.				SONDAGEM A PERCUSSÃO NBR 6484 S.P.: 03 Início: 01/12/2021 Fim: 01/12/2021 Cota: 100,20				
PROFUNDIDADE	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUNDIDADE DA CÂMARA	DESCRIÇÃO LITOLÓGICA	N. GOLPES/cm	NSPT	INTERPRETAÇÃO GEOLOGICA	GRÁFICO DE RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO (N GOLPES)	NÍVEL D'ÁGUA
							10 20 30 40	
1		0,12	Camada vegetal	1/25	1	SEDIMENTOS DA BACIA DO PARANÁ		SECO
2		Areia fina argilosa, fofa a pouco compacta, marrom escura	1/15	2				
3			1/15	5				
4			1/15	4				
5			1/15	6				
6			1/15	7				
7		Camada de fragmentos de quartzo	2/15	8				
8			2/15	11				
9			3/15	12				
10			3/15	11				
11			2/15	10				
12		Areia fina argilosa, pouco compacta a medianamente compacta, vermelha clara	3/15	11				
13			3/15	9				
14			3/15					
15	Areia fina argilosa, medianamente compacta, marrom escura	3/15						
16		3/15						
17		3/15						
18		3/15						
19		3/15						
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								
41								
42								
43								
44								
45								
46								
47								
48								
49								
50								
51								
52								
53								
54								
55								
56								
57								
58								
59								
60								
61								
62								
63								
64								
65								
66								
67								
68								
69								
70								
71								
72								
73								
74								
75								
76								
77								
78								
79								
80								
81								
82								
83								
84								
85								
86								
87								
88								
89								
90								
91								
92								
93								
94								
95								
96								
97								
98								
99								
100								

OBS.: Lavagem por Tempo - 10 min		Leitura	Intervalo	N.A. (m)	Método	Início (m)	Fim (m)
Estágio 1:	00	1	01/12/2021	SECO	T. Cavadeira:	0,00	10,00
Estágio 2:	00	2	01/12/2021	SECO	T. Espiral:	---	---
Estágio 3:	00	3	01/12/2021	SECO	Lavagem:	10,45	13,00
Escala	1 : 100	Data	14/Dez/2021	Sondador	ANDRÉ	Folha	01/02
Relatório	1632_2021	Desenhista	B. Curtarello	Engenheiro/C.R.E.A.	Fabiana Curtarello - 5069834731		



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Sondarelli

Av. Carlos Gomes 1048 Fins de Análise, 105
São Paulo, SP - CEP: 06295-001
Tel: (11) 2402-4100 | Cel: (11) 98157-4977
sondarelli@sondarelli.com.br

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS				SONDAGEM A PERCUSSÃO NBR 6484				
Obra: EDIFICAÇÃO				S.P.: 04				
Local: RUA 04, S/Nº - VILLAGIO COLINA, DOIS CÓRREGOS/SP.				Início: 02/12/2021 Fim: 02/12/2021				
				Cota: 101,60				
PROFUNDIDADE	PERFIL GEOLOGICO	PROFUNDIDADE DA CÂMARA	DESCRIÇÃO LITOLÓGICA	N.º COLPES/cm	NSPT	INTERPRETAÇÃO GEOLOGICA	GRÁFICO DE RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO (N.º COLPES)	NÍVEL D'ÁGUA
							10 20 30 40	
1				$\frac{1}{25} \frac{1}{20}$	1/20	SEDIMENTOS DA BACIA DO PARANA		SECO
2			Areia fina argilosa, fofa, vermelha escura	$\frac{1}{15} \frac{2}{15} \frac{2}{15}$	4			
3				$\frac{2}{15} \frac{2}{15} \frac{1}{15}$	3			
4		4,00			$\frac{1}{15} \frac{2}{15} \frac{3}{15}$		5	
5			Areia fina argilosa, fofa a pouco compacta, ver- melha clara	$\frac{2}{15} \frac{2}{15} \frac{4}{15}$	6			
6		5,58	Camada de fragmentos de quartzo	$\frac{2}{15} \frac{3}{15} \frac{4}{15}$	7			
7		5,78		$\frac{3}{15} \frac{4}{15} \frac{5}{15}$	9			
8		8,00	Areia fina argilosa, pouco compacta a medianamente compacta, marrom e cinza variegada	$\frac{4}{15} \frac{5}{15} \frac{6}{15}$	11			
9			Areia fina argilosa, medianamente compacta, ver- melha escura	$\frac{4}{15} \frac{6}{15} \frac{8}{15}$	12			
10		10,00		$\frac{4}{15} \frac{5}{15} \frac{4}{15}$	9			
11			Areia fina argilosa, medianamente compacta, mar- rom clara	$\frac{3}{15} \frac{5}{15} \frac{5}{15}$	10			
12		12,00		$\frac{3}{15} \frac{5}{15} \frac{4}{15}$	9			
13			Areia fina argilosa, medianamente compacta a pouco compacta, marrom escura	$\frac{3}{15} \frac{3}{15} \frac{5}{15}$	8			
14		13,45	Fim da Sondagem					
15								
16								
17								
18								
19								

OBS:		Lavagem por Tempo - 10 min		Leitura		Intervalo		N.A. (m)		Método		Início (m)		Fim (m)	
Estágio 1: 00		1		02/12/2021		SECO				T. Cavadeira:		0,00		10,00	
Estágio 2: 00		2		02/12/2021		SECO				T. Espiral:		---		---	
Estágio 3: 00		3		02/12/2021		SECO				Lavagem:		10,45		13,00	

Escala	1 : 100	Data	14/Dez/2021	Sondador	ANDRÉ	Folha	01/02
Relatório	1632_2021	Desenhista	B. Curtarello	Engenheiro/C.R.E.A.	Fabiana Curtarello	5069834731	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS Obra: EDIFICAÇÃO Local: RUA 04, S/Nº - VILLAGIO COLINA, DOIS CÓRREGOS/SP.				SONDAGEM A PERCUSSÃO NBR 6484 S.P.: 06 Início: 02/12/2021 Fim: 02/12/2021 Cota: 100,47			
PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE DA CADA	DESCRIÇÃO LITOLÓGICA	N. GOLPES/cm	NSPT	INTERPRETAÇÃO GEOLOGICA	GRAFICO DE RESISTENCIA A PENETRAÇÃO (N GOLPES)	NÍVEL D'ÁGUA
						10 20 30 40	
1			1 15 2 15 1 15	3	SEDIMENTOS DA BACIA DO PARANÁ		SECO
2		Areia fina argilosa, fofa, vermelha escura	1 15 2 15 1 15	5			
3			1 15 2 15 2 15	4			
4	4,00		2 15 3 15 3 15	6			
5	5,30	Areia fina argilosa, pouca compacta, marrom escura	3 15 15 15 15	33			
6	5,58	Camada de fragmentos de quartzo	1 15 1 15 1 15	9			
7			1 15 1 15 1 15	13			
8			1 15 1 15 1 15	12			
9			1 15 1 15 1 15	10			
10	10,00	Areia fina argilosa, pouca compacta a medianamente compacta, marrom escura	1 15 1 15 1 15	8			
11			1 15 1 15 1 15	9			
12			1 15 1 15 1 15	10			
13	13,45		1 15 1 15 1 15	12			
14		Fim da Sondagem					
15							
16							
17							
18							
19							

OBS:		Lavagem por Tempo - 10 min		Leitura		Intervalo		N.A. (m)		Método		Início (m)		Fim (m)	
		Estágio 1: 00		1		02/12/2021		SECO		T. Cavadeira:		0,00		10,00	
		Estágio 2: 00		2		02/12/2021		SECO		T. Espiral:		---		---	
		Estágio 3: 00		3		02/12/2021		SECO		Lavagem:		10,45		13,00	

Escola	1 : 100	Data	14/Dez/2021	Sondador	ANDRÉ	Folha	01/02
Relatório	1632_2021	Desenhista	B. Curtarello	Engenheiro/CREA	Fabiana Curtarello - 5069834731		

